



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1034, DE 04 DE MARÇO DE 1997.

"Dispõe sobre repasse de numerários."

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar para o Sindicato Rural de Alto Araguaia MT., o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de ajuda de custo, para cobrir despesas contraídas na realização da Festa de Boiadeiro realizada no Parque de Exposição desta, nos dias 27/02/97 a 02/03/97.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 04 de março de 1997.

NOEMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL